



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 002/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

“Designar membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, alterado pela Resolução Cofen nº 370, de 03 de novembro de 2010, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para compor a Comissão de Instrução que irá instruir o **Processo Ético nº PE 051/2014**.

Presidente: Enfa. Clarice da Luz Koerich, Coren/SC 78.343

Secretário: Téc. Enf. Alberto André Rieger, Coren/SC 623.952

Vogal: Enfa. Raquel Luzia da Rosa, Coren/SC 286.311

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 04 de Janeiro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani

Coren/SC 29.525

Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga

Coren/SC 33.635

Secretária